Registrado às f. 115
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 20 de setembro de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 de setembro de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 195, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** ao servidor efetivo **Eugênio Vicente da Silva**, matrícula 2180, titular do cargo de **Motorista**, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 115 de 04/02/2022, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal n.º 135 de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de setembro de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024